Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO N° 358, DE 19 A 23 DE OUTUBRO 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
19ª Legislatura – 2025/2028

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Verª. Marcela Josiana de Melo Silva Cunha
1º Secretário

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
SEÇÃO 1
Construindo uma nova história!

RESOLUÇÃO Nº 005/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL **"PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS"** AO **EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5) SR. DR. IVAN LIRA DE CARVALHO,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 156 e seguintes da

Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. – Conceder Medalha de Honra ao Mérito Municipal **"Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos"** ao **EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5) SR. DR. IVAN LIRA DE CARVALHO**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Municipal **"Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos"**, ora conferida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

RESOLUÇÃO Nº 006/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 202

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVOS – ASTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 156 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Cuité a manter filiação institucional à Associação Brasileira das Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL, entidade civil sem fins lucrativos que congrega os veículos de comunicação institucional dos Poderes Legislativos no Brasil.

Art. 2º Fica igualmente autorizado o pagamento da respectiva anuidade à ASTRAL, a título de contribuição institucional, conforme previsão orçamentária da Câmara Municipal.

§ 1º A liberação do pagamento da contribuição a que se refere o caput deste artigo ficará condicionada à apresentação, por parte da associação, dos seguintes documentos atualizados:

I – Comprovante de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

II – Cópia do estatuto social vigente, devidamente registrado;

III – Ata da eleição da Diretoria Executiva, com registro em cartório competente;

IV – Ata que estabeleça o valor da anuidade;

V – Plano de atividades anuais da associação.

Art. 3º A Mesa Diretora poderá designar, a cada legislatura, um(a) vereador(a) para representar a Câmara Municipal junto à ASTRAL, observando-se as disposições estatutárias da entidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º A Câmara Municipal de Cuité poderá, a qualquer momento e imotivadamente, desfiliar-se por ato da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)** PROFESSOR **CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor **Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) PROFESSOR CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROFESSORA **VANESSA BORDIN VIEIRA** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Excelentíssima Senhora **PROFESSORA VANESSA BORDIN VIEIRA,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PROFESSOR GUSTAVO FABIAN VELARDEZ** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, *Vereador* ***DAGMANDO LOPES ARAÚJO****, usando de suas* atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor **PROFESSOR GUSTAVO FABIAN VELARDEZ,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROFESSOR **PAULO SÉRGIO GOMES** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor **PROFESSOR PAULO SÉRGIO GOMES,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

SERVIDORA TECNICA CLÁUDIA RAMOS GOMES DA SILVA E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais., conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a ILUSTRÍSSIMA SENHORA **SERVIDORA TECNICA CLÁUDIA RAMOS GOMES DA SILVA,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **PROFESSORA GRACIELLE MALHEIRO DOS SANTOS** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Excelentíssima Senhora **PROFESSORA GRACIELLE MALHEIRO DOS SANTOS,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROFESSOR **WYLLY ARAÚJO DE OLIVEIRA** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB.,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor **PROFESSOR WYLLY ARAÚJO OLIVEIRA,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO N° 33, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **PROFESSORA IGARA OLIVEIRA LIMA** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Excelentíssima Senhora **PROFESSORA IGARA OLIVEIRA LIMA,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO N° 34, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PROFESSOR FERNANDO KIDELMAR DANTAS DE OLIVEIRA** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor **PROFESSOR FERNANDO KIDELMAR DANTAS DE OLIVEIRA,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB

DECRETO LEGISLATIVO N° 35, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PROFESSOR MÁRCIO FRAZÃO CHAVES** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor **PROFESSOR MÁRCIO FRAZÃO CHAVES,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA **JAQUELINE COSTA DANTAS** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense ILUSTRÍSSIMA SENHORA **JAQUELINE COSTA DANTAS,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **PROFESSORA GLAGEANE DA SILVA SOUZA** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Excelentíssima Senhora **PROFESSORA GLAGEANE DA SILVA SOUZA,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **PROFESSORA MARISA DE OLIVEIRA APOLINÁRIO** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Excelentíssima Senhora **PROFESSORA MARISA DE OLIVEIRA APOLINÁRIO,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PROFESSOR LUIZ ALBERTO TERRAZOS JAVIER** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões

Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor **PROFESSOR LUIZ ALBERTO TERRAZOS JAVIER,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PROFESSOR JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor **PROFESSOR JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Titulo ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **PROFESSORA ANAJAS DA SILVA CARDOSO CANTALICE** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense a EXCELENTÍSSIMA SENHORA **PROFESSORA ANAJAS DA SILVA CARDOSO CANTALICE,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Titulo ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **PROFESSORA ALANA TAMAR OLIVEIRA DE SOUSA** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense a EXCELENTÍSSIMA SENHORA **PROFESSORA ALANA TAMAR OLIVEIRA DE SOUSA,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Titulo ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
19ª Legislatura – 2025/2028
Câmara Municipal de Cuité
CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS
Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.
Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399
camaramunicipaldecuitepb@gmail.com